



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 001 AO Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias **EM PECÚNIA** à servidora **ANA MARGARIDA SANTOS BRITO**, matrícula nº 10170, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Saúde e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO MELO CERQUEIRA**, matrícula nº 219, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ RONALDO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 8144, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JONAS AUGUSTO DE JESUS**, matrícula nº 056, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO BRITO DE ALMEIDA**, matrícula nº 8196, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARLENE ASSIS GOMES**, matrícula nº 154, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALMIR MELO CERQUEIRA**, matrícula nº 220, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

